

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL - TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2002

DECRETO Nº 22.878 DE 25 DE MARÇO DE 2002

Delimita a área do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, c/c o art. 227, parágrafo único, inciso VII e IX da Constituição do Estado da Paraíba e nos termos da Lei Federal nº 9985/2000 (SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

## DECRETA:

Art. 1º - A área abrangida pelo Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha criado pelo Dec. 21.263, de 28 de agosto de 2000, é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º - Ficam proibidas no interior do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha quaisquer atividades de natureza comercial, bem como aquelas que resultem em emissão sonora acima de 55 decibéis (dBA);

Art. 3º - A ancoragem de barcos de turismo no referido parque, ficará limitada aos que estiverem devidamente credenciados junto à Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em de março de 2002, 113º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

# ANEXO ÚNICO

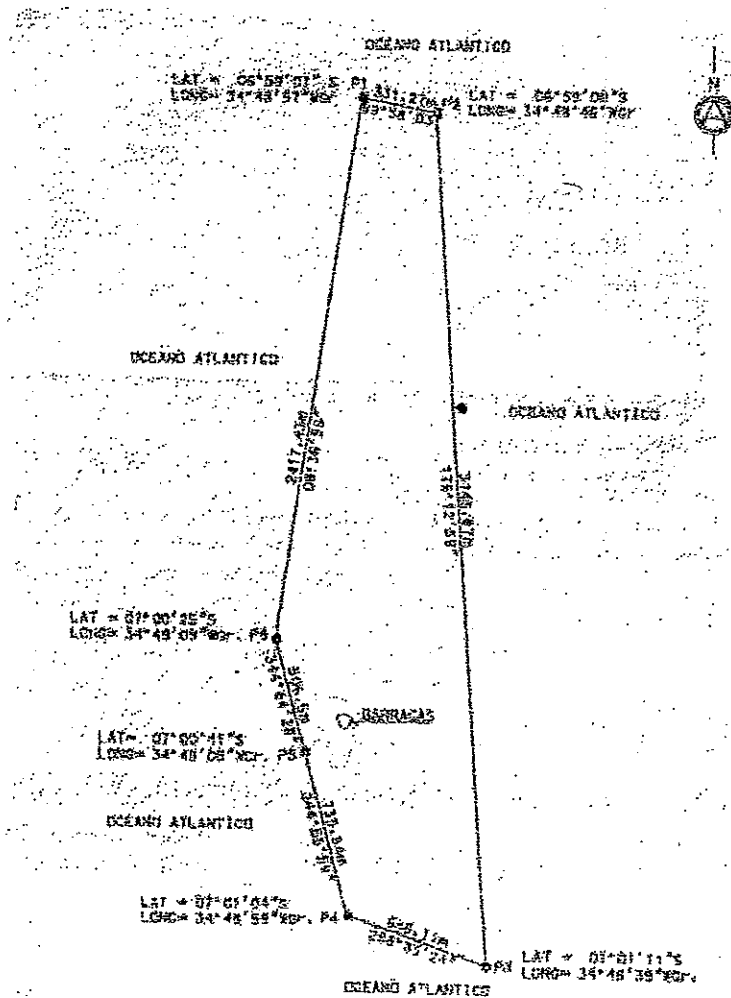
## PARQUE ESTADUAL MARINHO DE "AREIA VERMELHA "

ÁREA: 230,9155 ha  
MUNICÍPIO: CABEDELO

PERÍMETRO: 8.382,72 m

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P1 de coordenadas geográficas latitude  $06^{\circ} 59' 07'' S$  e longitude  $34^{\circ} 48' 57'' WGr$ , confrontando com o Oceano Atlântico os seguintes azimutes e lados:  $99^{\circ} 58' 03''$  e  $331,27m$ , chega-se ao ponto P2 de coordenadas geográficas latitude  $06^{\circ} 59' 09'' S$  e longitude  $34^{\circ} 48' 46'' WGr$ ,  $176^{\circ} 12' 59''$  e  $3.745,87m$ , chega-se ao ponto P3, de coordenadas geográficas  $07^{\circ} 01' 11'' S$  e longitude  $34^{\circ} 48' 39'' WGr$ ,  $288^{\circ} 33' 24''$  e  $646,11m$ , chega-se ao P4, de coordenadas geográficas  $07^{\circ} 01' 04'' S$  e longitude  $34^{\circ} 48' 59'' WGr$ ,  $344^{\circ} 55' 59''$  e  $735,54m$  chega-se ao ponto P5, de coordenadas geográficas latitude  $07^{\circ} 00' 41'' S$  e longitude  $34^{\circ} 49' 05'' WGr$ ,  $344^{\circ} 54' 28''$  e  $506,50m$ , chega-se ao ponto P6, de coordenadas geográficas latitude  $07^{\circ} 00' 25'' S$  e longitude  $34^{\circ} 49' 09'' WGr$ ,  $08^{\circ} 36' 56''$  e  $2.417,43m$ , chega-se ao ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

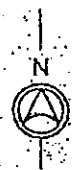


OCEANO ATLANTICO

LAT = 06°59'07" S  
LONG = 34°48'57" WGR

P1 331.27m  
99°58'03"

LAT = 06°59'09" S  
LONG = 34°48'46" WGR



OCEANO ATLANTICO

OCEANO ATLANTICO

2417.43m  
49°56'56"

49°56'56"

3745.81m  
176°12'59"

LAT = 07°00'25" S  
LONG = 34°49'09" WGR

P6

506.5m  
34°54'28"

BARRACAS

LAT = 07°00'41" S  
LONG = 34°49'05" WGR

P5

735.54m  
34°55'53"

OCEANO ATLANTICO

LAT = 07°01'04" S  
LONG = 34°48'59" WGR

P4

646.11m  
288°33'24"

LAT = 07°01'11" S  
LONG = 34°48'35" WGR

P3

OCEANO ATLANTICO